## PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OU MILITAR

- <u>LEI 8.989/1979</u>, artigo 149 Dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo e no artigo 149 esclarece sobre a licença para acompanhar conjugue;
- <u>LEI 9.160/1980</u>, artigo 18, §5° Institui o regime jurídico dos servidores admitidos em serviço de caráter temporário e contratados para funções de natureza técnica especializada, nos termos do artigo 106 da constituição federal:
- <u>DECRETO 29.088/1990</u> Dispõe sobre delegação de competência aos Secretários Municipais, e dá outras providências;
- DECRETO 58.091/2018 Regulamenta a licença-gala, a licença parental de longa duração, a licença para acompanhar cônjuge ou companheiro e a licença parental de curta duração, na forma e condições que especifica, tendo por fundamento o disposto nos artigos 64, inciso II, 148 e 149 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, bem como nas Leis nº 9.919, de 21 de junho de 1985, e nº 10.726, de 8 de maio de 1989;
- <u>PORTARIA 115/SG/2018</u> Institui os Manuais e Formulários de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Paulo.

#### COMISSIONAMENTO JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

- <u>LEI 8.989/1979</u> Dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo, e dá providências correlatas;
- <u>LEI 9.160/1980</u> Institui o regime jurídico dos servidores admitidos em serviço de caráter temporário e contratados para funções de natureza técnica especializada, nos termos do artigo 106 da constituição federal;
- <u>LEI 11.597/1994</u> Dispõe sobre o afastamento de servidores, altera dispositivos das Leis nº 11.511, e nº 11.512, de 19 de abril de 1994, e dá outras providências;
- <u>DECRETO 40.288/2001</u> Dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal da Saúde;

- <u>DECRETO 45.690/2005</u> Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos, ativos e inativos, bem como dos pensionistas municipais;
- DECRETO 45.755/2005 Altera o Decreto nº 45.690, de 1º de janeiro de 2005, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos, ativos e inativos, bem como dos pensionistas municipais;
- DECRETO 46.860/2005 Regulamenta a Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, que dispõe sobre as contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS;
- DECRETO 49.721/2008 Introduz modificações no Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, relativa às contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo RPPS, e no Decreto nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão das aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Município de São Paulo;
- DECRETO 50.687/2009 Regulamenta o disposto nos artigos 134 e 135 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, disciplinando a organização da escala de férias, a acumulação de férias e o gozo de períodos não usufruídos;
- DECRETO 50.953/2009 Dispõe sobre o ressarcimento ao Erário da remuneração dos servidores da Administração Direta, bem como das Autarquias e Fundações Municipais, afastados sem prejuízo de vencimentos junto à Administração Pública Federal, Estadual ou de outros Municípios, na forma do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 11.597, de 11 de julho de 1994;
- DECRETO 53.929/2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos municipais, de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- <u>DECRETO 55.832/2015</u> Estabelece a obrigatoriedade de ressarcimento ao Erário nas hipóteses que especifica de afastamento de servidores públicos do Poder Executivo;
- DECRETO 56.672/2015 Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Decreto nº 55.832, de 9 de janeiro de 2015, que estabelece a obrigatoriedade de ressarcimento ao Erário nas hipóteses que especifica de afastamento de

- servidores públicos do Poder Executivo;
- DECRETO 57.315/2016 Confere nova redação a inciso I do artigo 2º do Decreto nº 55.832, de 9 de janeiro de 2015, que estabelece a obrigatoriedade de ressarcimento ao Erário nas hipóteses que especifica de afastamento de servidores públicos do Poder Executivo;
- DECRETO 57.530/2016 Introduz alterações no artigo 1º do Decreto nº 55.832, de 9 de janeiro de 2015, que estabelece a obrigatoriedade de ressarcimento ao Erário nas hipóteses que especifica de afastamento de servidores públicos do Poder Executivo;
- DECRETO 57.894/2017 Dispõe sobre a Declaração de Família-WEB, a ser apresentada pelos servidores públicos municipais vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo RPPS, ativos e aposentados, na forma que especifica; estabelece a obrigatoriedade de envio, ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo IPREM, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas, todos de São Paulo, dos dados e informações que especifica de seus servidores municipais, ativos e aposentados, vinculados ao RPPS;
- DECRETO 57.959/2017 Institui a Casa Civil no Gabinete do Prefeito, reorganiza a Secretaria do Governo Municipal, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica;
- DECRETO 58.118/2018 Acrescenta § 3º ao artigo 1º do Decreto nº 55.832, de 9 de janeiro de 2015, que estabelece a obrigatoriedade de ressarcimento ao Erário nas hipóteses que especifica de afastamento de servidores públicos do Poder Executivo;
- DECRETO 58.225/2018 Regulamenta a concessão aos servidores municipais das licenças que especifica, de readaptação, de restrição de função e de aposentadoria por invalidez, bem como a realização de exame médico admissional em candidatos a ingresso no serviço público municipal, conforme previsto na legislação específica;
- PORTARIA 490/SMS/2013 Delegações de competência com o objetivo de aperfeiçoar e tornar mais dinâmica a tramitação de processos e demais

- expedientes que dizem respeito à Gestão de Pessoas desta Pasta;
- PORTARIA INTERSECRETARIAL 3/SF/SMG/2009 Dispõe sobre o ressarcimento ao Erário da remuneração dos servidores da Administração Direta, bem como das Autarquias e Fundações Municipais, afastados para prestação de serviços, sem prejuízo de vencimentos, junto à Administração Pública Federal, Estadual ou de outros Municípios;
- PORTARIA 65/IPREM/2017 Sistema de Declaração de Família Web.
- PORTARIA 115/SG/2018 Institui os Manuais e Formulários de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São Paulo;
- COMUNICADO DRH<sup>2</sup> Cadastro de novos órgãos externos e regimes de Previdência;
- DECRETO 58.508//2018 Organiza a Casa Civil do Gabinete do Prefeito, bem como altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU EMPRESAS PÚBLICAS CEDIDOS À PREFEITURA SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS

- <u>LEI 13.562/2003</u> Dispõe sobre o reembolso ao órgão ou entidade cedente, nos casos de afastamento de servidores ou empregados públicos para, sem prejuízo de vencimentos, prestarem serviços na Prefeitura do Município de São Paulo:
- DECRETO 48.461/2007 Regulamenta a Lei nº 13.562, de 22 de abril de 2003, que dispõe sobre o reembolso ao órgão ou entidade cedente, nos casos de afastamento de servidores ou empregados públicos, sem prejuízo de vencimentos, para prestação de serviços na Prefeitura de São Paulo;
- ORIENTAÇÃO NORMATIVA 1/2008/SMG Dispõe sobre o reembolso ao órgão ou entidade cedente, nos casos de afastamento de servidores ou empregados públicos, sem prejuízo de vencimentos, para prestação de serviços na Prefeitura de São Paulo e em órgãos e entidades da Administração Indireta;
- ORIENTAÇÃO NORMATIVA 2/2008 SMG Dispõe sobre o reembolso ao órgão ou entidade cedente, nos casos de afastamento de servidores ou

empregados públicos, sem prejuízo de vencimentos, para prestação de serviços na Prefeitura de São Paulo e em órgãos e entidades da Administração Indireta;

- COMUNICADO 47/2011 DERH 3 Criação de Códigos;
- PORTARIA 115/SG/2018 Institui os Manuais e Formulários de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São Paulo;
- <u>DECRETO 58.508//2018</u> Organiza a Casa Civil do Gabinete do Prefeito, bem como altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica;
- DECRETO nº 59.779/2020 Acrescenta §4º ao artigo 8º do DECRETO nº 48.461, de 22 de junho de 2007, que regulamenta a LEI nº 13.562, de 22 de abril de 2003, a qual dispõe sobre o reembolso ao órgão ou entidade cedente, nos casos de afastamento de servidores ou empregados públicos, sem prejuízo de vencimentos, para prestação de serviços na Prefeitura de São Paulo.

# SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU EMPRESAS PÚBLICAS CEDIDOS À PREFEITURA COM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS

- <u>DECRETO 53.661/2012</u> Estabelece procedimento a ser observado nos pedidos de cessão de servidores públicos vinculados a regime próprio de previdência social, com prejuízo de vencimentos, para prestação de serviços na Prefeitura de São Paulo;
- DECRETO 53.750/2013 Acrescenta o artigo 10-A ao Decreto nº 53.661, de 26 de dezembro de 2012, que estabelece procedimento a ser observado nos pedidos de cessão de servidores públicos vinculados a regime próprio de previdência social, com prejuízo de vencimentos, para prestação de serviços na Prefeitura de São Paulo;
- PORTARIA 115/SG/2018 Instituir os Manuais e Formulários de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São Paulo;
- DECRETO 58.508//2018 Organiza a Casa Civil do Gabinete do Prefeito, bem como altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

### PARA CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- <u>LEI 11.102/1991</u> Dispõe sobre o afastamento de servidor público municipal para frequentar curso de Graduação e Pós Graduação em Administração Pública;
- DECRETO 32.909/1992 Regulamenta a Lei nº 11.102, de 29 de outubro de 1991, e da outras providencias.

### PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS

- <u>LEI 8.989/1979</u> Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Paulo;
- DECRETO 48.743/2007 Regulamenta o artigo 46 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o afastamento do servidor público municipal para participação em congressos, certames desportivos, culturais ou científicos, conforme especifica;
- DECRETO 58.193/2018 Delega competência ao Secretário Municipal de Relações Internacionais para, na hipótese do artigo 47 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, autorizar servidores municipais a ausentarem-se do Município, em viagem ao exterior, quando a trabalho e no interesse do serviço, bem como confere nova redação ao "caput" do artigo 4º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007.
- DECRETO 58.261/2018 Dispõe sobre a competência para autorizar o afastamento de Secretários Municipais, Prefeitos Regionais e demais servidores municipais, nas hipóteses que especifica, bem como altera o artigo 4º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007;
- PORTARIA 115/SG/2018 Institui os Manuais e Formulários de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Paulo.

### PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SINDICAIS

- DECRETO 48.743/2007 Regulamenta o artigo 46 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o afastamento do servidor público municipal para participação em congressos, certames desportivos, culturais ou científicos, conforme especifica;
- PORTARIA 115/SG/2018 Institui os Manuais e Formulários de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Paulo.

## PARA PARTICIPAR DE JÚRI OU ATENDER A SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI

- <u>LEI Nº 8.989/79</u> Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Paulo;
- <u>LEI Nº 9.160/80</u> - Institui o regime jurídico dos servidores admitidos em serviço de caráter temporário e contratados para funções de natureza técnica especializada, nos termos do artigo 106 da constituição federal;
- DECRETO N° 29.088/90 - Dispõe sobre delegação de competência aos Secretários Municipais, e dá outras providências;
- PORTARIA 115/SG/2018 Instituir os Manuais e Formulários de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Paulo.

#### PARA CUMPRIMENTO DE MANDATO SINDICAL

- <u>LEI 13.883/2004</u> Dispõe sobre o afastamento de servidores da administração direta e autárquica do Município de São Paulo, quando investidos em mandato de dirigente de entidade sindical ou classista, nas condições que especifica.
- LEI 16.238/2015 (art 4º e 5º) Altera os Fatores de Multiplicação de Produtividade Fiscal NP I e NP II da carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal, constantes do Anexo VI da Lei nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, acrescido pela Lei nº 15.510, de 20 de dezembro de 2011; dispõe sobre a vedação prevista no § 2º do art. 3º da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de

- 1989, relativamente aos servidores que especifica; altera o art. 5º da Lei nº 13.883, de 18 de agosto de 2004.
- DECRETO 45.517/2004 Regulamenta a Lei nº 13.883, de 18 de agosto de 2004, que dispõe sobre o afastamento de servidores da administração direta e autárquica, quando investidos em mandato de dirigente de entidade sindical ou classista, nas condições que especifica; confere nova redação ao inciso III do artigo 4º do Decreto nº 32.125, de 27 de agosto de 1992.
- DECRETO 64.606/25 Altera o texto dos artigos 4º e 5º do Decreto 45.517/2004.
- COMUNICADO 004/2016 DERH3 Cadastro de novos órgãos externos e regime de previdência.

#### PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO

- PORTARIA Nº 27/SGM-SEGES/2022 Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 2 de outubro de 2022;
- <u>PORTARIA Nº 20/SEGES/2024</u> Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024.

#### PARA EXERCER MANDATO ELETIVO

- <u>LEI 8.989/1979</u> Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Paulo;
- COMUNICADO 004/2016 DERH3 Cadastro de novos órgãos externos e regime de previdência.